

EDITAL Nº 036/2020 – PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste - Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

TORNA PÚBLICO:

1º Estarão **abertas** no período de **17 a 30 de setembro de 2020**, as inscrições para seleção de **alunos especiais** para disciplinas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel.

2º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente.

3º Da inscrição

3.1 Poderão se inscrever candidatos com curso superior concluído.

3.2 O candidato, poderá inscrever-se apenas em **uma das disciplinas** ofertadas.

3.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.4 O candidato deverá acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes, turma *Educação (Cascavel)*, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição para alunos especiais de acordo com as instruções constantes no mesmo.

3.5 A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, no período de **17 a 30 de setembro de 2020**.

3.6 Anexar à inscrição *online*, **um único arquivo**, em formato PDF, os documentos abaixo listados, na ordem:

- a) Formulário de entrega de documentos (Anexo I);
- b) Uma foto 3 x 4 recente (colar no formulário – Anexo I);
- c) Comprovante da inscrição realizada via sistema *stricto* da Unioeste (enviado por e-mail ao candidato);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- e) Carta de intenção por disciplina/docente (no máximo duas laudas) justificando **os motivos e objetivos** para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Uma cópia do RG e CPF;
- g) Uma cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou cópia do Certificado de Conclusão do Curso;
- i) Currículo atualizado gerado na plataforma *Lattes* (padrão CNPq <http://lattes.cnpq.br>). O currículo deverá estar **cadastrado, registrado e enviado** ao CNPq. **Não é necessário apresentar comprovantes.**

3.7 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição validada, pelo candidato, no período estipulado por este Edital.

3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição *via internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4º O candidato devidamente inscrito poderá a partir de **1 de outubro 2020** acessar o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

5º O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até às 23h59 do dia **2 de outubro de 2020**, pelo e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br.

6º Disciplinas e vagas:

Observação: a oferta de aulas é no formato remoto síncrono, em caráter excepcional, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE.

a) Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação, Políticas Sociais e Estado: apontamentos para o processo de produção científica** – 60 h/a – 4 créditos – Prof^a. Dr^a. Ireni Marilene Zago Figueiredo.

Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Horário de aulas: 13h30 às 17h – sexta-feira.

Total de vagas: 4 vagas

b) Disciplina: **Tópicos Especiais em História da Educação: Fundamentos históricos da educação** - 60 h/a – 4 créditos – Prof^a Dr^a Maria Inalva Galter.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Horário de aulas: 8h00 às 11h30 – sexta-feira.

Total de vagas: 3 vagas

c) Disciplina: **Construtivismo, pós-modernismo e Pedagogia Histórico-Crítica** - 60 h/a – 4 créditos – Prof. Dr. José Luis Derisso.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Horário de aulas: 13h30 às 17h – quinta-feira.

Total de vagas: 8 vagas

d) Disciplina: **Didática e violência escolar** - 60 h/a – 4 créditos – Prof^a Dr^a Tânia Maria Rechia Schröder

Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem

Horário de aulas: 13h30 às 17h – quinta-feira.

Total de vagas: 9 vagas

7º Critérios para seleção: Análise da carta de intenção e Currículo *Lattes*.

Observação: é necessário/obrigatório elaborar uma carta de intenção por disciplina/docente.

8º O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado no dia **5 de outubro de 2020**.

9º Os candidatos aprovados e selecionados deverão enviar à Secretaria de Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, um e-mail com assunto <Matrícula PPGE/Cascavel>, no endereço cascavel.secp@unioeste.br, nos dias **6 e 7 de outubro de 2020**, informando nome completo e a disciplina que solicita matrícula, anexando os seguintes documentos:

- Para selecionados nível mestrado:

- a) Registro geral (RG) ou carteira de identidade de estrangeiro (CIE);
- b) Diploma de graduação ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;

- Para selecionados nível doutorado:

- a) Registro geral (RG) ou carteira de identidade de estrangeiro (CIE);

b) Diploma de mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;

10º As aulas remotas síncronas do 2º semestre/2020 **iniciarão a partir de 8 de outubro de 2020**. O docente responsável de cada disciplina entrará em contato com os matriculados por e-mail/telefone informando os detalhes das aulas.

11º Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

12º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

13º Informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacao/cascavel.mestradoedu@unioeste.br> e/ou pelo e-mail:

Cascavel, 17 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE